Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL Cada vez melhor

Nº 46/2007

=PROJETO DE LEI N.º 032/2007 – PM=

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 184 / 2007
CM-PALMITAL 03 / 09 / 07
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo
Ref:

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças

C.M. Palmital, em 03 / 09 / 07
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL A CONCEDER CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO PALMITALENSE DE JIU-JITSU.

A Câmara Municipal ***APROVA:-***

Artigo 1.º- Fica a Prefeitura Municipal de Palmital, autorizada a conceder contribuição à ***ASSOCIAÇÃO PALMITALENSE DE JIU-JITSU***, no valor de ***R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais),*** como forma de incentivo às conquistas apresentadas possibilitando a participação dos palmitalenses em futuras competições regionais, estaduais e nacionais.

Artigo 2.º- O recurso será liberado em três parcelas de ***R$ 500,00 (quinhentos reais)*** relativos aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2007.

Artigo 3.º As despesas com a aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4.º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 03 de setembro de 2007.

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM 1a e 2a
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 17 / 09 / 07
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=

ENCAMINHADO
EM 18 / 09 / 07
OFÍCIO N.º 181 / 07
Ref:
Rosangela A. Parrilha

ENCAMINHAR
C. M. Palmital, 17 / 09 / Cutografo / 07
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

=PROJETO DE LEI N.º 032/2007 – PM=
JUSTIFICATIVA:-

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-

Encaminhamos para a apreciação e votação nesta Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 032/2007 que trata de ***AUTORIZAÇÃO PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO PALMITALENSE DE JIU-JITSU.***

Trata-se de importante apoio aos esportistas que reuniram-se em Associação para fortalecer a modalidade que já vem apresentando brilhantes resultados através das conquistas em competições regionais, estaduais e nacionais.

Destacamos que esta administração tem se empenhado em apoiar as iniciativas dos palmitalenses que se dedicam ao esporte bem como em outras atividades de saúde, promoção social, cultura, geração de renda e emprego por entender que são recursos necessários para que as entidades se constituam e se fortaleçam para que possam cumprir com as obrigações a que se destinam.

Portanto esperamos contar com a compreensão de vossas Excelências na aprovação do referido Projeto para que possamos mais uma vez incentivar as gerações de esportistas de nosso município.

Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=